



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MENSAGEM Nº 694

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e o Programa Nacional de Navegação da Pessoa com Diagnóstico de Câncer; e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde)”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.758, de 19 de dezembro de 2023.

A large, handwritten signature in black ink, appearing to read "Jair Bolsonaro", is written over a stylized oval frame.

Brasília, 19 de dezembro de 2023.